



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 189/83

Dispõe sobre a elevação de vencimentos Padrões e aumento do Funcionalismo Público Municipal e dá outras providências.

ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e êle sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a elevar os respectivos vencimentos, e "Padrões" em suas Secretárias e Departamento conforme discrimina os incisos abaixo.

- I - PADRÃO "G" Gabinete do Prefeito (Chefe de Gabinete) - valor atual - R\$ 130.000,00 passará equivaler aos vencimentos de R\$ 155.000,00.
PADRÃO "E" Gabinete do Prefeito (Assessor Jurídico) - valor atual - R\$ 93.000,00 - passará equivaler aos vencimentos de R\$ 120.000,00.
- II - PADRÃO "G" Secretária de Fazenda (Tesoureiro) valor atual R\$ 130.000,00 - passará equivaler aos vencimentos de R\$ 155.000,00.
PADRÃO "B" de 10(Dez) Guardas-fiscais na Secretária de Fazenda, valor atual R\$ 50.000,00 para Padrão "C" com vencimentos de R\$ 60.000,00 e 02(Dois) Guardas-fiscais com Padrão "B" valor atual R\$ 50.000,00 passando para Padrão "D" com vencimentos de R\$ 73.000,00 (ficando automaticamente extintos do 12(doze) Padrão "B" na Secretária de Fazenda).
- III - PADRÃO "F" (D.E.C.) Departamento de Educação e Cultura (Diretor) valor atual R\$ 100.000,00 - passará a equivaler aos vencimentos de R\$ 150.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Continuação Fl. 01

IV - PADRÃO "E" (D.O.S.U.) Departamento de Obras e Serviços urbanos - (encarregado), valor atual de R\$ -' 93.000,00 passará a equivaler aos vencimentos de R\$ 120.000,00.

PADRÃO "F" (D.O.S.U.) Departamento de Obras e Serviços urbanos - (Diretor), valor atual R\$ 100.000,00 passará a equivaler aos vencimentos de R\$ 150.-' 000,00.

§ PRIMEIRO - A elevação de "Padrões" com seus respectivos vencimentos, conforme o Artigo 1 e os incisos II-II-III-IV, só terá vigor a partir do dia 1º de janeiro de 1.984.

§ SEGUNDO - Os "Padrões" acima mencionados com seus respectivos vencimentos elevados gozarão do aumento conforme os Artigos desta Lei, abaixo mencionados.

ARTIGO 2º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a reajustar os vencimentos dos Funcionários Público Estatutários (não regidos pelo (C.L.T.) consolidação das Leis de Trabalho) em 100% (Cem por cento) no decorrer do exercício de 1.984.

§ TERCEIRO - Deverá ser efetuada o exposto no Artigo.
a-) 50% (Cinquenta por cento) a partir de 1º de janeiro a 30 de junho de 1.984.
b-) 50% (Cinquenta por cento) a partir de 1º de julho a 31 de dezembro de 1.984.

ARTIGO 3º) - Entrará em vigor a partir de 1º de janeiro o aumento dos funcionários Estatutários não regidos pelo (C.L.T.), de acordo com a Lei Municipal nº 176/83, e com seus respectivos anexo até o presente momento.

ARTIGO 4º) - Esta Lei Municipal, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GAB. DO PREFEITO, 02 de Dezembro de 1.983.

Antonio C. C. C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

A/N/E/X/O - 1

EXERCÍCIO DE 1.984

TABELA DE PADRÕES, com vencimentos dos Funcionários Públicos Municipal com CARGOS DE COMISSÃO E ESTATUTÁRIO.

FUNCIONÁRIOS ESTATUTÁRIOS -:

No Gabinete do Prefeito

1 - Secretário da J.S.M. (seseão). Padrão "C"

Na Secretária de Administração

8 - Auxiliar de Escriturário..... Padrão "A"

1 - Auxiliar de Assistência Social. Padrão "B"

1 - 3 - Escriturário Padrão "C"

1 - Encarregado Depto. Pessoal... Padrão "D"

Na Secretária de Fazenda

2 - Auxiliar Escriturário..... Padrão "A"

10 - Fiscal..... Padrão "C"

3 - Fiscal Geral..... Padrão "C"

1 - Auxiliar de Contabilidade.... Padrão "D"

1 - Encarregado Cadastro..... Padrão "E"

1 - Tesoureiro..... Padrão "G"

No Departamento de Educação e Cultura

1 - Supervisor de Merenda..... Padrão "D"

1 - 2 - Escriturário..... Padrão "B"

1 - Auxiliar Escriturário..... Padrão "A"

Eldorado- Ms ., 10 de Novembro 1.984



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

A/N/E/X/O - I

EXERCÍCIO DE 1.984

TABELA DE PADRÕES, com vencimentos dos funcionários Públicos Municipal com CARGOS DE COMISSÃO E ESTATU-TÁRIO.

CARGOS EM COMISSÃO-:

No Gabinete do Prefeito

1 - Oficial de Gabinete.....Padrão "G"

1 - Assessor Jurídico.....Padrão "E"

Na Secretária de Administração

1 - Secretário de Administração.....Padrão "I"

Na Secretária da Fazenda

1 - Secretário Fazendario.....Padrão "H"

1 - Técnico em Contabilidade.....Padrão "H"

No Departamento de Educação e Cultura

1 - Diretor do D.E.C.Padrão "F"

No Departamento de Saúde e Assistência Social

1 - Diretor do D. S.A.S.Padrão "F"

1 - Supervisor SanitárioPadrão "D"

1 - Auxiliar de Assistência Social...Padrão "A"

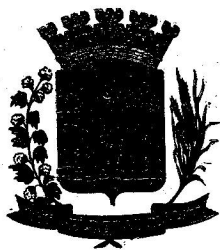
No Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1 - Engenheiro do DOSU.....Padrão "E"

1 - Encarregado do DOSU.....Padrão "F"

No Departamento Municipal de Estradas e Rodagens

1 - Encarregado do DEMERPadrão "F"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

A N E X O - II

TABELA DE PADRÕES E RESPECTIVOS VALORES

EXERCICIO DE 84

<u>P A D R Õ E S</u>	<u>V A L O R E S/Respectivos</u>
"A" - G\$ 63.000,00
"B" - G\$ 75.000,00
"C" - G\$ 90.000,00
"D" - G\$ 109.500,00
"E" - G\$ 180.000,00
"F" - G\$ 225.000,00
"G" - G\$ 232.500,00
"H" - G\$ 277.500,00
"I" - G\$ 345.000,00

Eldorado-Ms., 10 de Novembro de 1983.